



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Betim
Rua Itamarati - Bairro São Caetano - CEP 32677-564 - Betim - MG
31 3532-5930 - www.ifmg.edu.br

Ata da Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG-Campus Betim realizada 16 de dezembro de 2021.

Aos dezesseis dias de dezembro de dois mil e vinte um, às dezesseis horas, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Acadêmico do Campus Betim, presidido por Welinton La Fontaine Lopes, com a participação dos seguintes membros titulares: Ana Gabriela Vieira Pinto, Alysson Antônio Medeiros Almeida, Jaqueline das Graças Moura Oliveira, Lucas Carvalho Soares de Aguiar Pereira, Marcel Felipe Alves de Souza, Matheus Lino Ferreira Gonçalves, Reginaldo Vagner Ferreira e Virgil Del Duca Almeida; e suplente Cláudia Motta da Rocha Naves. Como convidada Naiane Martinelle dos Anjos Silva.

Pautas: I - Informes sobre a Resolução 08/2021, aprovada pelo Conselho Superior do IFMG em maio de 2021 (0846176); II - Criação de comissões para propor regulamento para eleição de membros do conselho acadêmico e para coordenação de curso; III - Calendário Acadêmico 2022; IV - Afastamento de docentes para capacitação: Processos 23792.001616/2021-67, 23792.001598/2021-13 e 223792.001598/2021-13.

Iniciando a reunião, o presidente agradeceu a presença de todos e propôs a inversão das pautas, tratando inicialmente do afastamento de docentes para capacitação. A proposta foi aprovada pelos conselheiros.

Pauta IV - O presidente explicou que o Edital 37/2021 foi divulgado em outubro, disponibilizando três vagas (mestrado, doutorado e pós-doutorado), a partir de março de 2022. Foram quatro inscritos registrados, sendo três para doutorado (incluindo um pedido de prorrogação) e um para pós-doutorado. Como não houve inscritos para mestrado, a vaga para mestrado foi remanejada para doutorado, sendo possível classificar dois candidatos para a vaga de doutorado e um para pós-doutorado. Foram classificados o professor Tiago de Brito Cruvinel (vaga de pós-doutorado, afastamento de 12 meses, processo 223792.001598/2021-13); Aladim Fernandes Gomes Júnior (vaga de doutorado, afastamento de 48 meses, processo 23792.001616/2021-67) e Bruno Francisco Melo Pereira (vaga de doutorado, afastamento de 48 meses, processo 23792.001598/2021-13). A candidata Nádia Helena Braga, que demandava prorrogação, permanecerá na lista de espera. Conforme previsto em edital, após avaliação da Comissão de Afastamento Docente (CPACD), os processos devem ser encaminhados ao Conselho Acadêmico para análise e deliberação sobre os pedidos, ratificando ou não a classificação efetuada pela CPACD.

A chefe do setor de Gestão de Pessoas e membro da Comissão Permanente de Afastamento para Capacitação Docente do Campus Betim, Naiane Martinelle, explicou que em 2021 o IFMG unificou as regras para afastamento de docente em todos os campi. O Edital 37/2021 foi o primeiro do Campus Betim a seguir essa nova regulamentação, com isso, houve alteração no tempo de afastamento. Buscando uma maior rotatividade entre os docentes que demandavam capacitação, o Campus Betim adotava períodos mais curtos de afastamento. Desse modo, para o doutorado, o período máximo era de 24 meses. Com a nova normativa, o período máximo passou a ser de 48 meses. Naiane lembrou que nos casos de afastamento docente há contratação de professor substituto. Explicou também que a CPACD avaliou a documentação, com pontuação de barema, e cabe ao conselho validar a ação da comissão.

O presidente abriu para questionamentos por parte dos conselheiros. Não houve manifestação. Foi proposta a ratificação da classificação efetuada pela CPACD. Votaram a favor: Reginaldo, Marcel, Cláudia, Alysson, Matheus, Jaqueline, Virgil, Lucas e Ana Gabriela. Classificação aprovada por unanimidade.

Pauta III - Sobre o calendário 2022, foi explicado que o documento foi submetido à consulta pública antes da submissão ao Conselho Acadêmico. A diretora de ensino, professora Jaqueline, explicou que em 2022 foi retomada a normativa referente ao cumprimento de 200 dias letivos, norma que havia sido flexibilizada em 2020 e 2021 e que o calendário proposto adota 200 dias letivos. Observou, ainda, que devido a previsão de divulgação do resultado do Enem, e consequentemente do processo seletivo do IFMG, o início das aulas dos cursos superiores será diferente dos cursos técnicos. Enquanto os técnicos começam em 14 de fevereiro, o superior começará em 14 de março. Todavia, no mês de fevereiro, haverá oferta de um período de verão, quando serão ofertadas disciplinas com alta demanda nos cursos de engenharia. Não houve questionamento por parte dos conselheiros. Foi proposta a aprovação do calendário acadêmico 2022. Votaram a favor: Alysson, Cláudia, Matheus, Lucas, Virgil, Jaqueline, Reginaldo, Marcel, Ana. Calendário aprovado por unanimidade.

Pauta II - o presidente lembrou que recentemente o conselho acadêmico aprovou o regulamento para eleição dos membros dos colegiados de curso. Para o próximo ano, existe a necessidade do conselho discutir a regulamentação de outras duas eleições: a de membros do conselho acadêmico e a de coordenadores de curso. Há prioridade para o regulamento de eleição de membros do conselho, uma vez que o mandato atual dos conselheiros vence em 31 de março de 2022. O grupo discutiu e propôs a criação de duas comissões. A comissão responsável pela proposta de regulamento para eleição do conselho será presidida pelo presidente do conselho acadêmico e será composta por dois representantes do Conselho Acadêmico, e até dois representantes de cada segmento (docente, discente e técnico-administrativo). As conselheiras Ana Gabriela, Cláudia Motta, e o conselheiro Lucas se voluntariaram a participar dessa comissão. Para a proposta de regulamento para eleição de coordenadores de curso, será retomada a comissão responsável pelo regulamento de membros do colegiado, composta pelos coordenadores de curso, dois representantes das áreas básicas e dois representantes do conselho acadêmico. A conselheira Jaqueline se voluntariou para participar dessa comissão. O Setor de Assuntos Institucionais será responsável por levantar voluntários para participar das comissões. Foi proposta a aprovação da criação das comissões conforme quantitativos e segmentos especificados. Votaram a favor: Reginaldo, Marcel, Matheus, Lucas, Virgil, Ana Gabriela, Cláudia, Alysson. Proposta aprovada por unanimidade.

Pauta I - o presidente explicou que em maio deste ano o Conselho Superior do IFMG aprovou a Resolução 08/2021, que estabelece valores para emissão de documentos e aluguel de espaços. Explicou que o campus é procurado por entidades privadas, que desejam

alugar o ginásio, o auditório, e que com essa resolução, será possível realizar a cessão para uso mediante pagamento de taxas. No caso dos estudantes, será cobrada a emissão de segunda via de diploma, histórico e declaração. Os alunos assistidos pela bolsa permanência poderão ser isentos da emissão de segunda via de declaração acadêmica após análise da justificativa da emissão. Os conselheiros Lucas e Cláudia indagaram sobre a destinação desse recurso. O conselheiro Matheus, diretor de administração e planejamento, explicou que o pagamento da taxa é realizado via Guia de Recolhimento da União, com a inclusão do código UG do Campus Betim, ou seja, o recurso é destinado à conta única do campus, podendo ser aplicado tanto em capital quanto custeio.

Uma nova reunião do Conselho foi agendada para o dia 20 de dezembro de 2021, às dezesseis horas.

Finalizando a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos.

Betim, 16 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 20/12/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Carvalho S. de Aguiar Pereira, Membro do Conselho Acadêmico**, em 20/12/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Virgil Del Duca Almeida, Membro do Conselho Acadêmico**, em 20/12/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira, Membro do Conselho Acadêmico**, em 20/12/2021, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1043779** e o código CRC **B8E35AA6**.